

nicipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 21 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **BRUNA BAUMANN**, residente e domiciliada em Apiacás - MT, inscrita no CPF sob o nº ***.***.251-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 007/2026, do cargo de **Enfermeira**, firmado em 08/01/2026 entre as partes, com efeitos na data de 21/09/2026.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 21 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

BRUNA BAUMANN

CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N°. 350/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor:

Nome: (1151) ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo Efetivo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Período Aquisitivo: 05/07/2010 à 04/07/2015.

Período de Concessão: 21/09/2026 à 19/12/2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 21 de Setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N°. 351/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 010/2008, que estabelece o falecimento como causa de vacância do cargo público, mediante declaração de óbito;

RESOLVE

Artigo 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Operador de Maquinas Rodoviárias, ocupado pelo servidor público municipal **ROMILDO FERNANDES BALIERO**, inscrito no CPF sob nº ***.***.711-**, nomeado por meio da Portaria nº 014/2006, em razão de seu falecimento ocorrido em 05 de setembro de 2026.

Artigo 2º - A declaração de vacância de que trata o art. 1º produz efeitos a contar de 05 de setembro de 2026, data do falecimento do servidor, para todos os fins administrativos e funcionais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 21 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2026

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2026

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, torna público a **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59000.023694/2025-62, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UMA**

RETROESCAVADEIRA, CONFORME CONVENIO TRANSFEREGOV N° 998091/2026 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

ITENS E DESCRIÇÃO:

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	724022647	RETROESCAVADEIRA DE MEDIO PORTE, COM POTENCIA DO MOTOR MINIMA DE 80 CV.	315.000,00	315.000,00

VALOR TOTAL DA ADESAO R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00018, de 21 de Setembro de 2026.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - ARAGUAIANA - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

MARCELO BORRAS BATISTA 387.XXX.XXX-06 9869/00126/2026

HELESSANDRO ANTONIO DE CASTILHO 521.XXX.XXX-04 9869/00173/2026

EMILIO SILVA FREITAS 028.XXX.XXX-06 9869/00192/2026

GILSON DE PAULA E SILVA ABDU 165.XXX.XXX-91 9869/00203/2026

GILMAR APARECIDO DE MELLO 460.XXX.XXX-34 9869/00205/2026

MARCELO VASCONCELLOS MARTINS 550.XXX.XXX-87 9869/00206/2026

KATIA NAZARETH DE JESUS DA SILVA SANTOS 363.XXX.XXX-49 9869/00224/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: TIZZA AUGUSTA NERY Matrícula: 00000788

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 32025 Assinatura:

Data de afiação:21/09/2026

Data de desafiação:06/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N° 002 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Execução de Obra de Construção de Muros e calçadas nas 45 unidades habitacionais do Programa Ser Família Habitação, no Município de Araputanga/MT. Modalidade: Concorrência. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 09 de outubro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/concorrenci>; <https://www.licita-net.com.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 21 de setembro de 2026.

Keyla Rafaela Ribeiro Miranda Pedrosa

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE RATEIO
N° 223/2024**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº xxxxx44-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.xxx.xxx-20, residente a [dado suprimido conforme a LGPD] no Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **RESCIDENTE**, e do outro lado **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP 78.280-000, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.870.663/0001-20, representado neste ato pelo seu Presidente **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, brasileiro, casado, professor, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Salto do Céu-MT e Presidente do Conselho Diretor do CISOMT, portador da Cédula de Identidade RG nº M-xxxx.432 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 609.xxx.xxx-53, residente e domiciliado na [dado suprimido conforme a LGPD] na cidade de Salto do Céu - MT, CEP 78.270-000, doravante denominado simplesmente de **RESCINDIDA**, resolve celebrar o presente **DISTRATO AMIGÁVEL** que reger-se-á pelas normas da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07 e a Lei nº. 14.133/2021 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável** e por consenso entre as partes do **Contrato de Rateio nº 223/2024**, celebrado entre o Município de Araputanga - MT e o Con-